DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 037/2025 – Administração: Município de Murutinga do Sul – Organização: LAR DOS IDOSOS ADELINO JOSE DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços para acolher e garantir proteção integral aos idosos, realizando ações que contribuam para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos, buscando o restabelecimento de vínculos familiares e sociais e possibilitar a convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas setoriais, garantir acesso à programações culturais e de lazer, internas e externas e atividades intergeracionais, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades diárias garantindo os direitos dos idosos através de ações institucionais e articulações com a rede socioassistencial do município. Ficando o termo de colaboração no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos municipais. Vigência: 31/12/2025. Fundamento Legal: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025, de acordo com art. 30. § VI da Lei Federal 13.019/2014. Murutinga do Sul, aos 05/06/2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal

.....